



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1343/2023-PL, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável do Setor Palotina, a partir desta data até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Álvaro José de Almeida Bicudo (titular)

Lilian Carolina Rosa da Silva (suplente)

Técnico-Administrativos:

Elisângela Lupatini Piovesan (titular)

Elias Naor Schlosser (suplente)

Discentes:

Camila Dal Pisol (titular)

Bárbara Luiza de Oliveira (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 09/05/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5557931** e o código CRC **693140C0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2022

Processo nº 23075.028851/2023-43

OBJETO: Escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável (PPGADS) do Setor Palotina/UFPR

A Comissão Eleitoral comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGADS do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por: **Docentes:** Álvaro José de Almeida Bicudo (titular), Lilian Carolina Rosa da Silva (suplente); **Técnico-administrativos:** Elisangela Lupatini Piovesan (titular), Elias Naor Schlosser (suplente); **Discentes:** Camila Dal Pisol (titular) ; Bárbara Luiza de Oliveira (suplente), conforme Portaria nº. 1343/2023-PL de 09 de maio de 2023.
2. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail (eleicao.pgads@ufpr.br), entre os dias 16 e 18 de maio de 2023. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.028851/2023-43, até o dia 19 de maio de 2023.
3. A eleição para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do PPGADS do Setor Palotina realizar-se-á no dia 23 de maio de 2023 das 08:00 às 17:00, por plataforma de votação eletrônica;
4. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, no dia 22 de maio de 2023;
5. São elegíveis para Coordenador(a) e para Vice-Coordenador(a) do PPGADS do Setor Palotina os docentes do quadro permanente deste mesmo programa de pós-graduação, lotados na UFPR;
6. Poderão votar docentes do quadro permanente do PPGADS, técnicos administrativos lotados na Seção de Apoio à Pós-Graduação e de discentes regularmente matriculados no PPGADS/Setor Palotina.
7. A apuração eletrônica ocorrerá logo após o encerramento das urnas;
8. Cabe recurso em todas as etapas.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/05/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA LUPATINI PIOVESAN**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/05/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DAL PISOL**, **Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/05/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5562527** e o código CRC **468BC2AE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ELEITORAL

Processo nº 23075.028851/2023-43

A Comissão Eleitoral composta pela Portaria 1343/2023-PL declara que recebeu e homologou a inscrição da seguinte chapa para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável do Setor Palotina, conforme estabelecido no Edital n 01/2023 (5562527):

CHAPA ÚNICA:

Fábio Meurer (Coordenador)

André Martins Vaz dos Santos (Vice-coordenador)



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA LUPATINI PIOVESAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/05/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA ROSA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/05/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DAL PISOL, Usuário Externo**, em 21/05/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5592717** e o código CRC **82A35D63**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO
, , Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PALOTINA.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 1343/2023-PL, DE 09 DE MAIO DE 2023, reuniu-se para homologar o resultado final da Eleição do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável (PPGADS) do Setor Palotina/UFPR. A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma *Helios E-voting System*. Os docentes e técnicos-administrativos em educação e discentes do PPGADS, que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa Única ou Branco / Nulo. A votação aconteceu no período das 8h às 17h do dia 23 de maio de 2023. Estavam aptos a votar 13 servidores e 7 discentes do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável do Setor Palotina. A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria. O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo. A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

Chapa	Votos de Servidores	Votos de Discentes
CHAPA ÚNICA: Coordenador: Prof. Dr. Fábio Meurer Vice-coordenador: Prof. Dr. André Martins Vaz dos Santos	9	4
Branco / Nulo	0	0

Votaram no total 9 servidores (69,23% do total) e 4 discentes (57,14% do total), sendo a Votação da Chapa de 60,20%. Ao término da contagem, foi proclamada eleita a Chapa Única formada pelos candidatos a Coordenador: Prof. Dr. Fábio Meurer e Vice-Coordenador: Prof. Dr. André Martins Vaz dos Santos.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA LUPATINI PIOVESAN**,
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/05/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO JOSE DE ALMEIDA BICUDO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA ROSA DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/05/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LUIZA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DAL PISOL**, **Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5603655** e o código CRC **C6B0815A**.
